

---

**PORTARIA N. TC-0208/2025**

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnico-Operacional n. 35/2024.

[Vide Portaria N. TC-545/2015](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o Termo de Adesão ao [Acordo de Cooperação Técnico-Operacional n. 35/2024](#), celebrado entre o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRIO, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON e o Instituto Rui Barbosa – IRB, para o aperfeiçoamento das atividades finalísticas dos Tribunais de Contas do país, mediante cessão do Sistema de Quantificação de Benefícios do TCMRIO;

considerando o Processo SEI 24.0.000005804-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rafael Queiroz Gonçalves, matrícula 200.436-8, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnico-Operacional n. 35/2024, que tem por objetivo o aperfeiçoamento das atividades finalísticas dos Tribunais de Contas do país, mediante cessão do Sistema de Quantificação de Benefícios do TCMRIO.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 09.05.2025.